



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE RESIDÊNCIA MÉDICA



PORTARIA Nº 873/2024

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como supervisores do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG os servidores abaixo:

CARLOS ALBERTO TOMATIS LOTH - Supervisor; e

HSU YUAN TING - Supervisor Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de abril de 2024.

Milene Pinto Costa

Coordenadora da COREME



Documento assinado eletronicamente por **Milene Pinto Costa**, Servidora, em 15/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206049** e o código CRC **D5AE5888**.